

objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2023

PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO
Diretora Presidente Interina da INVESTE PIAUÍ

INVESTE PIAUÍ

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 | |
|---------------------------------|--|
| PROCESSO SEI Nº | 00147.000534/2023-76 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da INVESTE PIAUÍ – RILCC. |
| CONTRATANTE | Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A |
| CONTRATADO | F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS |
| CNPJ DO CONTRATADO | CNPJ Nº 47.282.733/0001-20 |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e infraestrutura de stand para o Evento Nordeste Tech, que acontecerá entre os dias 14 a 16 de Julho de 2023, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí. |
| DATA DE ASSINATURA | 12/07/2023 |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO | R\$ 33.374,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais). |
| FONTE DE RECURSO | Próprio da Companhia. |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | Pela Contratante: Priscila Carvalho de Pádua Nascimento Diretora Presidente Interina Investe Piauí Pela Contratada: Felipe Augusto de Carvalho Leal F A de Carvalho Leal Eventos |
| FISCAL DO CONTRATO: | Lilian Guimarães do Nascimento Leal |

INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00147.000470/2023-11
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – INVESTE PIAUÍ.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição com os serviços de criação, fabricação, fornecimento e instalação de escultura de arte tecnológica exclusiva, denominada de portal tecnológico, conectada em rede com outras esculturas idênticas em regiões de alto impacto em vários países, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

ATO: A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Estado do Piauí - INVESTE PIAUÍ, por sua Diretor Presidente Interina, no uso de sua competência, e considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RLCC da Investe Piauí e no Parecer Jurídico, resolve, Ratificar o Parecer Jurídico, Homologar o Processo e Adjudicar o objeto a empresa PORTALS ORGANIZATION UAB, Registrada sob o Nº 303377130, com o valor global de R\$ 1.830.400,00 (Hum milhão oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais). Teresina – PI, 12 de julho de 2023.

REF.14452

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 174, de 23 de junho de 2022

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA – ME.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, da Lei nº 5.949, de 17/12/2022 (Lei de Organização Básica do CBMEPI), c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. Alcimario Fernandes Lima DUARTE, matrícula nº 343629-2, Fiscal do Contrato 12/2022, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA – ME, CNPJ 07.239.237/0001-79, que tem como objeto o fornecimento de materiais para manutenção predial, conforme detalhamento na parte específica do contrato;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 174, de 23 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(assinado eletronicamente)

REF.14455

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 180/2023-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de julho de 2023.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores desta Secretaria, que abaixo relacionamos:

| Contrato Nº | Empresa | Objeto | <i>Fiscal</i> | | | | |
|----------------|---------|--------|---------------|---------------|----------|---------------|--|
| | | | Titular | | Suplente | | |
| | | | Nome | Matrícula/CPF | Nome | Matrícula/CPF | |
| | | | | | | | |